



## Índice

Secretaria Municipal de Educação .....	2
<b>RESOLUÇÃO</b> .....	2
<b>CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS - CONSELHO CAE</b> .....	2

**Secretaria Municipal de Educação****RESOLUÇÃO****CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS -  
CONSELHO CAE**

Resolução n°. 001/2022-CAE Dispõe Sobre o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2022 conforme previsto no artigo 12º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar Davinópolis –MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE DAVINÓPOLIS, em sua reunião ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº007/97: RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2022 conforme previsto no artigo 12º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, criado pela Lei Municipal Nº 007/97. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá ordinariamente em sessões plenárias, mensalmente, as segundas quartas-feiras de cada mês, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86 – Centro de Davinópolis e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, nos dias 09 de fevereiro de 2022; 09 de março; 13 de abril de 2022; 11 de maio; 08 de junho de 2022; 13 de julho; 10 de agosto de 2022; 14 de setembro; 12 de outubro de 2022; 09 de novembro e 14 de dezembro de 2022, no horário de 08h:00min, ou conforme cronograma: Data Horário Local 09 de fevereiro de 2022 08h:00min Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86 – Centro de Davinópolis. 09 de março de 2022 08h:00min 13 de abril de 2022 08h:00min 11 de maio de 2022 08h:00min 08 de junho de 2022 08h:00min 13 de julho de 2022 08h:00min 10 de agosto de 2022 08h:00min 14 de setembro de 2022 08h:00min 12 de outubro de 2022 08h:00min 09 de novembro de 2022 08h:00min 14 de dezembro de 2022 08h:00min Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 09 de fevereiro de 2022. Paulo Ludugero de Oliveira Neto — Presidente do CAE.

Publicado por: Edilene Sipaubá Vieira

Código identificador: j7lbrxlqp620220209120247





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

MUNICIPIO DE DAVIN  
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU  
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-  
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
DAVINOPOLIS:01616269000160  
Data:10.02.2022 00:05

